

## DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 135/2005

de 21 de Outubro de 2005

**que altera o protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, alterado pelo Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, os seus artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) O protocolo n.º 31 do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 90/2004 <sup>(1)</sup>.
- (2) É adequado alargar a cooperação das partes contratantes do acordo de modo a incluir a Decisão n.º 1600/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho de 2002, que estabelece o sexto programa comunitário de acção em matéria de ambiente <sup>(2)</sup>.
- (3) Por conseguinte, o protocolo n.º 31 do acordo deve ser alterado para que esta cooperação alargada se possa tornar efectiva a partir de 1 de Janeiro de 2005,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

No protocolo n.º 31 do acordo, ao n.º 7 do artigo 3.º é aditado o seguinte:

«d) Actos comunitários que produzirão efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005:

- **32002 D 1600:** Decisão n.º 1600/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de Julho de 2002, que estabelece o sexto programa comunitário de acção em matéria de ambiente (JO L 242 de 10.9.2002, p. 1).».

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da última notificação ao Comité Misto do EEE (\*) em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 103.º do acordo.

É aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2005.

*Artigo 3.º*

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 21 de Outubro de 2005.

*Pelo Comité Misto do EEE*

*O Presidente*

SAS Príncipe Nikolaus von LIECHTENSTEIN

<sup>(1)</sup> JO L 349 de 25.11.2004, p. 52.

<sup>(2)</sup> JO L 242 de 10.9.2002, p. 1.

(\*) Não são indicados os requisitos constitucionais.